



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA Nº 075/2023, de 1º de setembro de 2023

“Designa servidor para o exercício da função de Fiscal de Contratos do Município de Divisa Nova e dá outras providências.”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **GUILHERME BASTOS FERREIRA**, para exercer a função de Fiscal de Contratos, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados com o Município de Divisa Nova, nos termos da Lei 14.133, de 2021.

Art. 2º. O Fiscal de Contratos designado nos termos desta portaria deverá observar, no desempenho de suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Município e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divisa Nova, 1º de setembro de 2023

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 01 / 09 / 23

Servidor Responsável